



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuma.sp.gov.br

## **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E RAIMUNDO DAS GRAÇAS COSTA E HELENICE HELENA DE CARVALHO COSTA**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022  
CONTRATO Nº 017/2022**

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício do Paço Municipal, situado na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, CEP: 13.910-027 em Jaguariúna, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato devidamente representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado, os proprietários Senhor **Raimundo das Graças Costa**, brasileiro, portador do RG. nº 8.060.077 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.660.208-73 e a Senhora **Helenice Helena de Carvalho Costa**, brasileira, portadora do RG. nº 5.863.897-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 882.356.108-68, ambos residentes e domiciliados na Rua Eny Ponce Villela Lima, nº 220, Jd. Cruzeiro do Sul, CEP. 13.917-112, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante designados **LOCADORES** pelo presente instrumento decidem **ADITAR** o **Contrato nº 017/2022**, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 002/2022 – Procedimento Licitatório nº 074/2022**, visando a continuidade da locação do imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social., ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica renovada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato supra mencionado, contados a partir de **09 de fevereiro de 2023**;

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanece inalterado o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global para os 12 (doze) meses de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Nº 02.06.01.08.244.0025.2003.3.3.90.36.00 - Tesouro Próprio**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2023.

**PELO LOCATÁRIO:**

**MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**  
Secretária de Gabinete

**PELOS LOCADORES:**

**Raimundo das Graças Costa**  
RG nº. 8.060.077 SSP/SP  
CPF/MF nº 048.660.208-73

**Helenice Helena de Carvalho Costa**  
RG nº 5.863.897-0 SSP/SP  
CPF/MF nº 882.356.108-68

**Testemunhas:**

**Ricardo Moreira Barbosa**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Luciano S. C. de Araújo**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna





# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027  
Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780  
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – 1º ADITAMENTO

**DISPENSA Nº 002/2022**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**

**LOCADORES: Raimundo das Graças Costa e Helenice Helena de Carvalho Costa**

**CONTRATO Nº 017/2022 – 1º Aditamento**

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Rita Villela de Andrade Lima, 257, Jardim Cruzeiro do Sul, para acomodação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s); e
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até o julgamento final e consequente publicação;
- e
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 02 de fevereiro de 2023.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

### **RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### PELO LOCATÁRIO:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELOS LOCADORES:

Raimundo das Graças Costa

CPF/MF nº 048.660.208-73

Telefone: (19) 9-9855-5810

Assinatura: \_\_\_\_\_

Helenice Helena de Carvalho Costa

CPF/MF nº 882.356.108-68

Telefone: (19) 9-9855-5810

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ORDENADOR DE DESPESAS DO LOCATÁRIO:

Nome: Andrea Dias Lizun

Cargo: Secretária de Assistência Social

CPF: 264.718.828-90

Assinatura: \_\_\_\_\_